

EDITAL SIMPLIFICADO Nº 001/2025
PROGRAMA FACULDADE PARA TODOS

O Município de Jati torna público o presente Edital para inscrição no Programa Faculdade para Todos, destinado a estudantes de Jati que atendam aos requisitos da Lei Municipal nº 491/2015 e suas alterações.

1. QUEM PODE SE INSCREVER?

Para participar, o estudante deve:

- 1.1. Ser brasileiro e morar em Jati há pelo menos 3 anos (ele ou sua família: pais, irmãos);
- 1.2. Estar matriculado em curso PRESENCIAL de nível superior ou técnico em instituição federal ou estadual (vestibular, seleção, ENEM ou transferência);
- 1.3. Não ter outro diploma de graduação;
- 1.4. Ter renda familiar de até R\$ 1.000,00 por pessoa, a comprovação da renda familiar per capita será feita por meio de Declaração de Imposto de Renda dos pais ou responsáveis pela unidade familiar, juntamente com a do beneficiário e demais integrantes, se maiores de idade ou possuidores de economia própria;
- 1.5. Manter boas notas na faculdade/curso técnico. Reprovar ou perder período acarretará o cancelamento da bolsa, salvo por motivo justificável e comprovado;
- 1.6. Não receber outra ajuda financeira pública ou privada para os estudos (transporte, moradia, alimentação etc), com exceção de FIES ou PROUNI;
- 1.7. Não ter sido excluído de outro programa de estudo por fraude ou informações falsas;
- 1.8. Ter domicílio em Jati (o estudante e/ou sua família). Caso o beneficiário a receber a bolsa resida em outro município, esta deve ser a mesma cidade onde frequenta o curso de forma presencial;
- 1.9. Ter conta de própria titularidade no Banco do Brasil;

1.10. Demais requisitos descritos na Lei Municipal n. 686/2025.

2. COMO SE INSCREVER?

2.1. As inscrições serão APENAS ONLINE, através do link abaixo:
<https://forms.gle/p5wWY2fAr6fmtv2Y6>

2.2. Prazo: de 09 de maio, a partir das 18h até às 23h59 do dia 14 de maio de 2025 (horário de Brasília);

2.3. No formulário online deverá informar seus dados, conforme requerido e anexar (em PDF):

2.3.1. RG ou CNH;

2.3.2. Comprovante de moradia em Jati (seu ou dos pais/responsáveis) dos últimos 3 anos (conta de água, luz, telefone fixo ou contrato válido de aluguel);

2.3.3. Declaração de matrícula da faculdade/curso técnico presencial com nome, curso, período e o comprovante da forma de ingresso (vestibular, ENEM etc);

2.3.4. Declaração de que não tem outra graduação (vide modelo anexado);

2.3.5. Comprovante de renda familiar do grupo familiar (Imposto de Renda ou Isenção);

2.3.6. Histórico acadêmico ou do curso técnico;

2.3.7. Declaração de que não recebe outra ajuda financeira para os estudos (vide modelo anexado);

2.3.8. Declaração de que não foi excluído de outro programa de estudo por fraude (vide modelo anexado);

2.3.9. Comprovante da conta no Banco do Brasil (cartão, extrato ou print do aplicativo contendo os dados da conta);

OBSERVAÇÕES:

- As declarações deverão ser impressas, preenchidas à mão com letra legível, datadas e assinadas pelo(a) beneficiário(a);

- No momento da inscrição online, as declarações deverão ser digitalizadas e anexadas nos campos correspondentes do formulário Google Forms, conforme as orientações do Edital.

3. COMO SERÁ A SELEÇÃO?

3.1. Por meio de comissão própria que analisará os documentos enviados verificando se o candidato(a) atende a todos os requisitos definidos pela lei e as regras deste edital;

3.2 Podem ser exigidas mais informações ou documentos, se necessário. Informações falsas levam à eliminação. É fundamental que todas as informações fornecidas sejam verdadeiras, sob pena de responsabilização legal.

4. RESULTADO

4.1. O resultado da análise dos documentos será enviado publicado no site da Prefeitura Municipal (<https://jati.ce.gov.br/editais/>) .

5. PARA CONTINUAR RECEBENDO A BOLSA

5.1. O beneficiário deverá comprovar a cada semestre que continua matriculado, com boas notas, e o beneficiário ou núcleo familiar residindo em Jati sem receber outra ajuda financeira para os estudos, exceto FIES ou PROUNI;

5.2. Em caso de reprovação em disciplinas ou perda do período, a bolsa será cancelada, salvo motivo justificável e comprovado;

6. CALENDÁRIO

Etapa	Período
Publicação do Edital	09/05/2025

Período de Inscrições	De 09 de maio, a partir das 18h até 14 de maio de 2025, até 23h59m
Análise da Documentação	15 a 18 de maio
Publicação do resultado	19 de maio de 2025
Assinatura do Termo de Compromisso (será enviado via e-mail aos candidatos aptos)	19 de maio de 2025

7. AVISOS FINAIS

7.1. Atentem-se aos prazos. Não serão analisadas as documentações enviadas fora do período previsto neste edital.

7.2. Demais esclarecimentos, contatar o e-mail: assistenciasocialjati2019@gmail.com

Jati-CE, 09 de maio de 2025.

A Comissão.